

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN					
2. Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3. Responsável pela Demanda: FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR				CPF: 009.716.714-27	
4. Objeto para futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias diversas, para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde de Ruy Barbosa/RN.					
5. Objeto:					
☐ Material de consumo		☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva			
☐ Material permanente / equipamento		de mão de obra			
☐ Serviço não continuado		☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva			
☐ Serviços de engenharia		de mão de obra			
☐ Obra de engenharia		☐ Locação de imóveis			
6. Justificativa da necessidade da contratação:					
A saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral do indivíduo, sendo a reabilitação protética um componente essencial da atenção integral. A perda de dentes, condição conhecida como edentulismo, acarreta severos prejuízos funcionais que afetam a mastigação, a nutrição e a fonação, além de gerar impactos psicossociais relevantes, como a diminuição da autoestima e o isolamento social. Neste contexto, a oferta de próteses dentárias pelo poder público não representa apenas a conclusão de um tratamento odontológico, mas também um ato de promoção da saúde e de resgate da dignidade e qualidade de vida dos cidadãos atendidos pela rede municipal. Diante da expressiva demanda por reabilitação oral entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e considerando a ausência de um laboratório de prótese dentária próprio na estrutura da Secretaria de Saúde, a contratação externa do serviço se torna imprescindível. A municipalidade não dispõe da infraestrutura física, dos equipamentos de alta precisão e do corpo técnico especializado necessários para a confecção de próteses em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais eficiente, célere e economicamente vantajosa para suprir essa necessidade e garantir o acesso da população a este importante recurso terapêutico. O objetivo desta contratação é assegurar o fornecimento contínuo, regular e qualificado de diversas próteses dentárias, viabilizando a conclusão dos planos de tratamento elaborados pelos cirurgiões-dentistas da rede municipal de saúde. A efetivação deste serviço permitirá restabelecer a função mastigatória, a estética e a fonética dos pacientes, contribuindo diretamente para a sua reintegração social e para a melhoria de seu estado nutricional e bem-estar geral. Desta forma, a contratação é fundamental para que o Município cumpra seu dever de prover uma assistência à saúde completa e humanizada, atendendo às necessidades de reabilitação oral de sua população.					
7. Descrições e quantidades:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
001	PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL superior ou inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, dentes de excelente qualidade, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética. Gengiva caracterizada seguindo escala, de boa qualidade, estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.	UND	600	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

002	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL superior ou inferior em acrílico, com palato incolor, dupla prensagem, dentes de excelente qualidade, seguindo escala de cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética. Gengiva caracterizada seguindo escala, de boa qualidade, estética e que não sofram alteração de cor e forma quando da ingestão de alimentos quentes. O aparelho deve desempenhar suas funções satisfatoriamente, como mastigação, estética, fonética e comodidade.	UND	300	-	-
-----	---	-----	-----	---	---

8. Data prevista para conclusão do processo: 31 de Agosto de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ruy Barbosa/RN, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde